



**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município**

LEI Nº 6.416, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

DENOMINA RUA SARGENTO PASSOS A ATUAL RUA 2215,
NO SETOR 22.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA**, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73 combinado com o inciso VI do artigo 96 da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vilhena aprovou e ele sanciona e promulga a presente

LEI:

Art. 1º Fica denominada Rua SARGENTO PASSOS a atual Rua 2215, que se limita entre a Rua 801 (João Bernal) e a Avenida 2208, no Setor 22.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal
Vilhena, 21 de novembro de 2024.

FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JÚNIOR

Prefeito

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=cbf0f143-9e73-4104-b6a8-7c83882f2777>

